



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO ANO DE 2022 DO MUNICÍPIO DE

BARRA DO BUGRES-MT

Protocolo 2332/2023

Data 28/04/23

Hora 11:16

David Marques de Queiroz

ORIGEM

CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

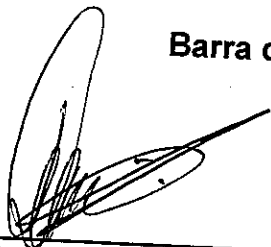
INTERESSADO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

ASSUNTO

PARECER CONCLUSIVO SOBRE AS CONTAS ANUAIS
DE GOVERNO DE 2022 DO MUNICÍPIO DE BARRA DO
BUGRES-MT.

Barra do Bugres/MT, 28 de abril de 2023.



David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2

PARA: Maria Azenilda Pereira – Prefeita Municipal

1



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Sumário

1. CONSIDERAÇÕES INTRODUTÓRIA	3
2. DO PLANO PLURIANUAL 2022/2025	6
1. Do exercício, em relação ao PPA:	6
3. DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	7
4.1 Do exercício Financeiro de 2022, em relação à LDO:	7
4. Da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	8
5.1 Do exercício, em relação à LDO:	8
5.1.1 Da Especificações da Administração Direta:	9
5.1.2 Do Orçamento:	9
5. AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS	10
6.1 Índices Constitucionais Educação/Saúde/Folha	10
6.1.1.1 Índice 1º e 2º semestre da educação 2022	10
6.1.1.2 Índice 1º e 2º semestre da saúde 2022	10
7 RESULTADO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO	12
7.1 Do balanço orçamentário do 1º e 2º semestre 2022	12
7.1.1 Das receitas:	12
7.1.2 Das despesas:	12
7.2 Do Balanço Financeiro – Contas de Governo	12
7.3 Do Balanço Patrimonial – Contas de Governo	13
7.4 Da Variação Patrimonial – Contas de Governo	13
7.5 Da dívida flutuante – Contas de Governo	14
7.6 Da dívida fundada – Contas de Governo	14
7.7 Dos gastos com empresa terceirizadas	15
8 REPASSE DE DUODÉCIMO PARA A CÂMARA MUNICIPAL	15
9 DAS DIÁRIAS	16
10 DAS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA CGCI	16
11 CONCLUSÃO	17
11.1 Da recomendações	17


David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

1. CONSIDERAÇÕES INTRODUTÓRIA

Destaca-se neste sentido, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº. 020 de 27 de fevereiro de 2008, regulamentada pelo Decreto n.047 e 048 de 10 de maio de 2008 do Município. Neste sentido, esta CGCI apresenta que desenvolveu suas atividades, através da emissão de pareceres, instruções normativas, ofícios e outros meios de comunicações, visando sanar irregularidades ou deficiência administrativa detectada.

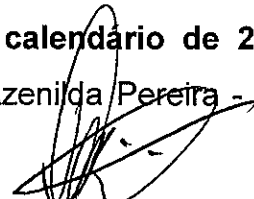
Na qualidade de responsável pela CGCI – Controladoria Geral de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Barra Do Bugres-MT e em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº. 269, de 22 de janeiro de 2007, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, com redação dada pelo art. 162, § 2º da Resolução nº. 14, de 25 de setembro de 2007, Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado.

Assim, está CGCI municipal adota-se como referência o Parecer Conclusivo de Contas de Gestão do TCE-MT, na qual, vem através deste relatar os aspectos que condicionaram o comportamento contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional, tendo por base o Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Neste sentido esta Unidade Central de Controle Interno (a CGCI) desta municipalidade, vem através deste, ao poder executivo deste município, na qual, estão sujeito ao regime de Fiscalização Contábil, Financeira, Orçamentária, Patrimonial, Fiscal e Operacional pelo Tribunal de Contas do Estado, apresentar o Parecer Técnico das **Contas Anuais de Governo**, relativo ao Exercício Econômico e Financeiro de **2022**.

DO GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS PELO SISTEMA

As contas do Poder Executivo no exercício do **ano calendário de 2022 (2º semestre)**, estiveram neste período sob o governo da Maria Azenilda Pereira - Prefeita


David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

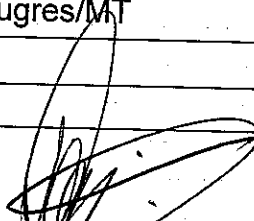
Municipal de Barra do Bugres e seus principais Assessores Governamentais de Gestão, na qual, os dados pessoais são os seguintes:

PREFEITO MUNICIPAL	
NOME:	Maria Azenilda Pereira
PERÍODO:	De 20 de dezembro de 2021 até a presente data
RG:	0482983-2
CPF:	654.816901-87
ENDEREÇO:	Av. Deputados Emanuel Pinheiro nº 1790
FONE:	0(65)9.9625-8030
E-MAIL:	gabinete@barradobugres.mt.gov.br

DIRETOR DA CONTABILIDADE	
NOME:	DENIS HENRIQUE SECONELLO
PERÍODO:	DE 03 DE JANEIRO DE 2017 ATÉ A PRESENTE DATA
RG:	1157631-6
CPF:	62721305115
ENDEREÇO:	RUA SANTA CRUZ, CENTRO
FONE:	(65) 9966 2062
E-MAIL:	contabilidade@barradobugres.mt.gov.br

CONTADOR RESPONSÁVEL PELO APLIC	
NOME:	ANDREA FRACALOSSI LOPES
PERÍODO:	DE 03 DE JANEIRO DE 2017 ATÉ A PRESENTE DATA
RG:	838957-8 SSP/MT
CPF:	569977871-34
ENDEREÇO:	RUA TAPAJÓS 431 BAIRRO JARDIM VITÓRIA
FONE:	(65) 9999 6550
E-MAIL:	aplic@barradobugres.mt.gov.br ; andreafracalossi@gmail.com

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	
NOME:	Carlos Luiz Pereira Neto
PERÍODO:	De 20 de dezembro de 2021 até a presente data
RG:	M8231204 – SSP/MG
CPF:	780.379.641-91
ENDEREÇO:	Av. Ricardo Guedes, nº 267, Centro Barra do Bugres/MT
FONE:	065-99978-8390
E-MAIL:	adm@barradobugres.mt.gov.br


David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2



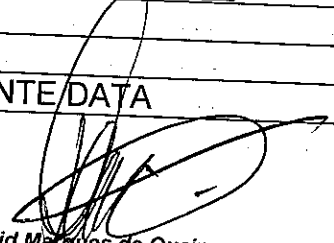
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

SECRETÁRIO DE GOVERNO	
NOME:	Sival Jesus Gomes de Souza
PERÍODO:	De 20 de dezembro de 2021 até a presente data
RG:	1496774-0 SSP/MT
CPF:	720.149.111-34
ENDEREÇO:	Rua Beija Flor, nº 187, Maracanã, Barra do Bugres/MT
FONE:	065-99969-9313
E-MAIL:	governo@barradobugres.mt.gov.br

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	
NOME:	Bernadete Fernandes Gregolin Oliveira
PERÍODO:	
RG:	42406902-SSP/PR
CPF:	391.691.190-87
ENDEREÇO:	Rua Josino Prado, nº 274, Centro, Barra do Bugres/MT
FONE:	065-99966-7813
E-MAIL:	educacao@barradobugres.mt.gov.br

SECRETÁRIO DE SAÚDE	
NOME:	Naila Cristina de Souza
PERÍODO:	08/02/2023 até a data xx/xx/xxxx
RG:	14148366 SSP/MT
CPF:	003915601-07
ENDEREÇO:	Rua Sabiá nº 12, Jardim dos Passaros
FONE:	65-99617-1174
E-MAIL:	nailasouza@sesp.mt.gov.br

DIRETORA DA TESOUREARIA	
NOME:	VALÉRIA MARAIA DE SOUZA PORTILHO
PERÍODO:	22/09/2017 até a presente data
RG:	1315717-5-SSPMT
CPF:	837.596.705-72
ENDEREÇO:	Av. Josefina rocha de Macedo, S/N - São Raimundo
FONE:	(65) 99989 6449
E-MAIL:	tesouraria@barradobugres.mt.gov.br; maraiateria@gmail.com
DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
NOME:	ANDREA DOS SANTOS CASTRO
PERÍODO:	DE 03 DE JANEIRO DE 2017 ATÉ A PRESENTE DATA

5

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

RG:	1102957-9
CPF:	78292085149
ENDEREÇO:	RUA SERGIPE, JARDIM TALISMA.
FONE:	(65) 99939 1123
E-MAIL:	peessoal@barradobugres.mt.gov.br

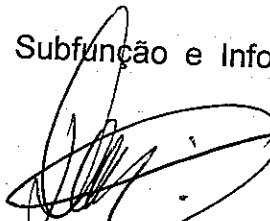
RESPONSÁVEL PELO PATRIMONIO	
NOME:	Júlio Cesar de Souza silva
PERÍODO:	04/01/2021 xx/xx/xxxx
RG:	2884607-9 SJ/MT
CPF:	039.548.491-00
ENDEREÇO:	Rua: Capitão da Mata, S/Nº, Bairro: Jardim Arvore do Serrado
FONE:	065-9.844-5476
E-MAIL:	

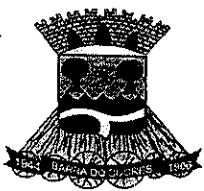
CONTROLADOR GERAL	
NOME:	DAVID MARQUES DE QUEIROZ
PERÍODO:	02 DE JANEIRO DE 2017 ATÉ A PRESENTE DATA
RG:	866031
CPF:	567.701.301-00
ENDEREÇO:	Rua Colibri, 14, Jardim dos Passos.
FONE:	(65) 999977 4507
E-MAIL:	davidmarquesdequeiroz@hotmail.com

2. DO PLANO PLURIANUAL 2022/2025

1. Do exercício, em relação ao PPA:

- ✓ Não houve nenhuma irregularidade/inconsistência identificada pela Controladoria Geral de Controle Interno;
- ✓ Há no município procedimentos de controle internos implantados relativos à elaboração do PPA, e encaminhamento ao legislativo do projeto e suas alterações;
- ✓ Foi Elaborado Programa por Ações e Indicadores do PPA;
- ✓ Resumo das Ações por Função e Subfunção do PPA;
- ✓ Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção e Informações sobre Programa e Identificações de Ações.


David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

- ✓ As alterações realizadas no PPA estão de acordo com os preceitos constitucionais estabelecidos para a matéria;
- ✓ Houve incentivo à participação popular e realização de audiências públicas durante o processo de elaboração e discussão do plano;
- ✓ Foram estabelecidas as diretrizes, os objetivos e as metas para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como as relativas aos programas de duração continuada;
- ✓ As metas foram quantificadas física e financeiramente, ano a ano, para o período de quatro anos;
- ✓ Foram estabelecidos indicadores para mensurar os programas;

3. DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

4.1 Do exercício Financeiro de 2022, em relação à LDO:

- ✓ Não houve no exercício nenhuma irregularidade/inconsistência identificada pela Controladoria Geral de Controle Interno;
- ✓ Há no município procedimentos de controle internos implantados relativos à elaboração da LDO, e encaminhamento ao legislativo do projeto e suas alterações.
- ✓ Não é do conhecimento da CGCI se Houve incentivo à participação popular e realização de audiências públicas durante o processo de elaboração da LDO;
- ✓ A LDO está compatível com o PPA;
- ✓ A LDO contém:
 - Metas e prioridades da Administração;
 - Orientações para elaboração da LOA;
 - Estrutura e Organização dos Orçamentos;
 - Das Vedações e Transferência para o setor Privado;
 - Programação e Limitação orçamentária Financeira;
 - Alterações na Legislação Tributária;


David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

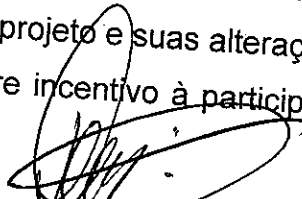
- Disposição Despesas com pessoal;
- Disposição da Dívida Pública;
- Disposições Gerais;
- Metas e Prioridades da LDO 2022 por órgão, unidade, programas e ações;
- Margens da expansão das receitas obrigatórias em caráter continuado de 2022;
- Origem e aplicação dos recursos obtidos com alienação de ativos;
- Projeção atuarial do regime próprio de previdência dos servidores;
- Receitas e despesas previdenciárias do RPPS anexos de metas fiscais 2022;
- Metas fiscais atuariais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores – consolidado;
- Avaliação dos cumprimentos das metas fiscais do exercício anterior – consolidado 2022;
- Estimativa e compensação da renúncia de receita 2022;
- Anexo das metas fiscais evolução do patrimônio líquido 2022;
- Anexos das metas fiscais metas anuais consolidado 2021;
- Anexo de riscos fiscais, demonstrativos de riscos fiscais e previdenciários 2022.

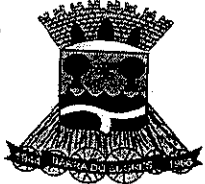
4. Da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

5.1 Do exercício, em relação à LDO:

- ✓ Não foi identificado pela CGCI nenhuma irregularidade/inconsistência no exercício 2022;
- ✓ Há no município procedimentos de controle internos implantados relativos à elaboração da LOA, e encaminhamento ao legislativo do projeto e suas alterações;
- ✓ A controladoria não teve acesso as Documentação sobre incentivo à participação

8


David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

popular e realização de audiências públicas durante o processo de elaboração da LOA 2022;

- ✓ A LOA 2022 guarda compatibilidade com a LDO 2022 e o PPA 2022 - 2025;

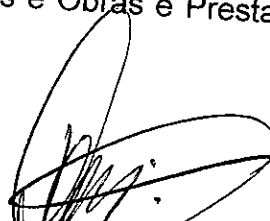
5.1.1 Da Especificações da Administração Direta:

- ✓ Por Órgão da Administração;
- ✓ Por Categoria Econômica;
- ✓ Por Funções.
- ✓ Indireta:
- ✓ Por programas;

5.1.2 Do Orçamento:

- ✓ Natureza da Despesa;
- ✓ Quadro Discriminativo das Receitas por Fontes e da Despesa por Funções do Governo;
- ✓ Demonstração da Receita e Despesa segundo as categorias econômicas;
- ✓ Resumo;
- ✓ Despesa por Órgão e Unidade – Natureza da Despesa;
- ✓ Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programas conforme os Vínculos com os Recursos;
- ✓ Quadro Discriminativo da Receita por Fontes e Respektivas Legislações;
- ✓ Quadro de Dotações por Órgãos de Governo e da Administração;
- ✓ Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária;
- ✓ Programa de Governo, Demonstrativo de Funções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais;
- ✓ Demonstrativos das Despesas por Órgãos e Funções;
- ✓ Programa Anual de Trabalho em Termos de Realizações e Obras e Prestação de Serviços;
- ✓ Tabela Explicativa de Receita e da Despesa;

9


David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

- ✓ Unidade Administrativa Segundo a Finalidade A-22 P.U Lei N° 4.320/64;
- ✓ Demonstrativo Regionalizado do Efeito, sobre as Receitas e Despesas, decorrentes de Isenções, Anistias, Remissões, Subsídios e Benefícios de Natureza Financeira, Tributária e Creditícia;
- ✓ Estimativa;
- ✓ Compensação;
- ✓ Demonstrativo Consolidado da Estimativa e da Compensação da Renúncia da Receita (RR) e da Margem de expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (DOCC);
- ✓ Justificativas para o não envio dos documentos/informações.

5. AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

6.1 Índices Constitucionais Educação/Saúde/Folha

Este item visa fazer a análise do esforço do gestor para o atingimento e aperfeiçoamento dos resultados de indicadores relativos a políticas públicas de educação e de saúde, pode-se concluir que houve forte empenho em melhorar os índices de avaliação de políticas públicas da saúde e educação, concretizado através da manutenção e aperfeiçoamento dos índices, que tiveram melhorias consideráveis, no que se diz em cumprir o limite mínimo da LRF, chegando a ultrapassar os gastos exigido pela constituição.

6.1.1.1 Índice 1º e 2º semestre da educação 2022

Aplicação limite mínimo constitucional	Valor exigido	Valor aplicado	%aplicado
33-Aplicação das receita de impostos	R\$ 23.100.009,40	R\$ 27.015.948,89	29,24%

Fonte: Demonstrativos das receita e despesas com manutenção e desenv. Do ensino - anexo 8

6.1.1.2 Índice 1º e 2º semestre da saúde 2022

Aplicação limite mínimo constitucional	Valor exigido	Valor aplicado	%aplicado
33-Aplicação das receita de impostos	R\$ 13.665.586,59	R\$ 32.984.178,94	36,21%

Fonte: Demonstração. das receita e desp. com ações de serv. públicos de saúde - anexo XII (LC 141/12)

6.1.1.3 Índice 1º e 2º semestre da Folha 2022

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
 CRC/MT- 009201/O-2





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

INDICE DA FOLHA 2022		
Despesas Total com Pessoal em 31/12/2022	%	%
DTP (VII) = III a + III b	62.555.292,62	44,80

Fonte: Relatório fornecido pela Secretaria de Planejamento

6.1.1.4 **Média** dos gastos no 1º e 2º semestre de 2022

Neste sentido a Média dos gastos no 1º e 2º semestre de 2022 em 31/12/2022 ficaram das seguintes forma:

Educação:	24,81%
Saúde:	36,21%
Despesa com Pessoal:	44,80%

Fonte: Relatório Secretário de Planejamento e Orçamento

Em se tratando de Índices Constitucionais proveniente em mente aceitos em termos legais temos os seguintes:

Limite Mínimo anual com Educação: 25%.

Limite Mínimo anual com Saúde: 15%.

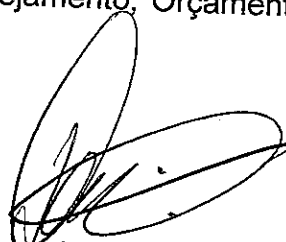
Limite máximo anual gasto com pessoal (Art. 20 da LRF, incisos I, II e III) – 54,00%.

Limite Prudencial c(Art. 22 da LRF, parágrafo único) – 51,30%.

Pode-se analisar, que nos **últimos 12 meses do ano de 2022** a Administração cumpriu com as devidas obrigações constitucionais com a Educação, Saúde, estão dentro dos limites constitucionalmente aceitos ou seja se encontra até acima dos limites mínimos aceitos.

Já no que tange as Despesas com Pessoal, ou seja, em se tratando da média {com **Limite Prudencial** conforme (Art. 22 da LRF, parágrafo único) – 51,30%} a folha está dentro do limite em **44,80%** nos últimos 12 meses conforme visto acima.

As devidas informações dos limites mínimos e máximo constitucionais supracitados foram obtidas juntamente com o Secretário de Planejamento, Orçamento e Controle, Senhor "Sidnei Felizardo Nogueira".


David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2

11



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

7 RESULTADO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO

Os resultados analisados sobre as contas de governo estão das seguintes formas a saber:

7.1 Do balanço orçamentário do 1º e 2º semestre 2022

Para o exercício, a Receita Prevista Bruta previstas e executada é assim com segue abaixo:

7.1.1 Das receitas:

	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA ATUALIZADA	SALDO
SOMA	R\$ 114.430.233,26	R\$ 171.137.057	R\$ 159.164.616,54	R\$ - 11.972.440,82
Superávit Financeir.	R\$ 7.476.000,00	R\$ 7.476.000,00	R\$ 7.476.000,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 114.430.233,26	R\$ 171.137.057	R\$ 159.164.616,54	R\$ - 11.972.440,82

Fonte: Balanço consolidado – anexo 12

7.1.2 Das despesas:

Para o exercício, a Despesas Prevista Bruta previstas e executada é assim com segue abaixo:

	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
SOMA	R\$ 115.241.118,26	R\$ 162.112.445,14	R\$ 155.728.084,63	R\$ 17.230.571,37
SUPERAFICIT	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 115.241.118,26	R\$ 162.112.445,14	R\$ 155.728.084,63	R\$ 17.230.571,37

Fonte: Balancete orçamentário consolidado – anexo 12

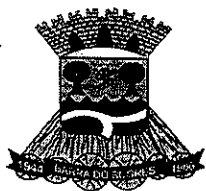
7.2 Do Balanço Financeiro – Contas de Governo

Conforme os termos relacionados no anexo 13 no que tange a receita e despesas as mesmas se encontra das seguintes formas:

Receita Orçamentaria	R\$ 159.165.538,47;
Transferência financeira recebidas	R\$ 5.738.540,72;
Recebimentos Extra orçamentários	R\$ 37.288.906,90;

12


David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Saldo do Exercícios anterior	R\$ 92.760.798,05;
Despesas Orçamentarias	R\$ 162.193.370,99;
Transferências Financeiras Concedidas	R\$ 5.769.116,09;
Pagamentos Extraordinário	R\$ 27.943.777,47
Saldo para o Exercícios Seguintes	R\$ 99.047.519,59
Total Financeiros	R\$ 294.953.784,14

Fonte: anexo 13 – Balanço Financeiro Consolidado

7.3 Do Balanço Patrimonial – Contas de Governo

Conforme os termos relacionados no anexo 14 no que tange ao ativo e passivo das contas as mesmas se encontra das seguintes formas:

Ativo Circulantes	R\$ 104.193.397,01;
Ativo não circulantes	R\$ 119.050.569,75;
Passivo Circulantes	R\$ 12.359.274,28;
Passivo não circulantes	R\$ 95.516.068,24;
Patrimonio liquido	R\$ 115.368.624,24;
Total Patrimonial	R\$ 223.243.966,76

Fonte: anexo 14 – Balanço Patrimonial Consolidado

7.4 Da Variação Patrimonial – Contas de Governo

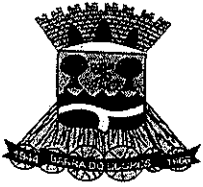
Conforme os termos relacionados no anexo 15 no que tange a variação patrimonial aumentativa ou diminutivas e ao resultado patrimonial se encontra das seguintes formas:

Variações patrimoniais Aumentativas	R\$ 210.476.049,28;
Variações patrimoniais diminutivas	R\$ 270.608.353,57;
Resultado da Variação patrimonial do período	(-) R\$ 60.132.304,29;

Fonte: anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimonial – Consolidado


David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2

13



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
 CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

7.5 Da dívida flutuante – Contas de Governo

No que tange a dívida flutuante consolidada destaca-se um acumulado nas seguintes formas a saber:

Títulos	Saldos do Exercícios	Saldos para o exercícios futuro
Resto a pagar 2018 - processados	R\$ 89.547,91	R\$ 89.547,91
Resto a pagar 2019 - processados	R\$ 46.825,13	R\$ 14.711,61
Resto a pagar 2020 - processados	R\$ 325.956,20	R\$ 251.452,35
Resto a pagar 2020 – não processados a liquidar	R\$ 595.566,93	R\$ 0,30
Resto a pagar 2021 - processados	R\$ 2.910.803,19	R\$ 12.567,24
Resto a pagar 2021 – não processados a liquidar	R\$ 3.112.477,70	R\$ 7.160,76
Resto a pagar 2022 - processados	R\$ 0,00	R\$ 6.370.740,48
Resto a pagar 2022 – não processados a liquidar	R\$ 0,00	R\$ 80.925,85
SUB TOTAL DOS RESTOS	R\$ 7.149.033,28	R\$ 6.827.087,79
Outras dividas flutuantes a pagar	R\$ 3.301.225,46	R\$ 6.106.857,99
TOTAL GERAL PASSIVO	R\$ 10.450.258	R\$ 12.933.945,78

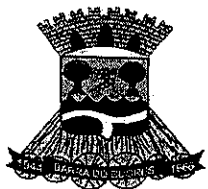
Fonte: anexo 17 – Demonstrativos da Dívida Flutuantes – Consolidado

7.6 Da dívida fundada – Contas de Governo

DESCRIÇÃO	PARCELAS		Data	Valor Emissão	Saldo para o exercícios futuro a pagar
	Total	Pagas			
Divida Sema	36	1	01/12/2022	R\$ 160,00	R\$ 156.005,76
Divida confessada RFB	60	29	29/04/2016	R\$ 4.425.376,90	R\$ 2.828.723,22
Divida confessada junto ao MPS	60	23	01/01/2019	R\$ 99.150,07	R\$ 19.776,57
Divida Sema	60	23	01/12/2019	R\$ 564.916,57	R\$ 264.215,07
Divida Fenisa	120	9	01/05/2020	R\$	R\$ 7.491.836,03

David Marques de Queiroz
 Controlador Geral
 CRC/MT- 009201/O-2





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
 CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

				10.000.000,00	
Divida Barra Previ	60	23	01/10/2020	R\$ 2.202.195,08	R\$ 1.024.787,54
TOTAL GERAL				R\$ 17.291.798,62	R\$ 11.785.344,19

Fonte: anexo 16 – Demonstração da Dívida Fundada Interna – Consolidado

7.7 Dos gastos com empresa terceirizadas

Foram detectados por esta CGCI que no ano de 2022 um suposto gastos com contratos de empresa terceirizadas nos seguintes sentido:

DESCRIÇÃO	Valor Pago em real	
INSTITUTO IMAS	R\$	3.141.166,20
SOLUÇÃO	R\$	5.790.316,57
TUPÃ	R\$	8.583.649,23
VALE TELES PIRES	R\$	7.975.239,58
VALE SERVIÇOS PARA LIMPEZAS	R\$	1.099.968,60
TOTAL GERAL	R\$	26.590.340,18

8 REPASSE DE DUODÉCIMO PARA A CÂMARA MUNICIPAL

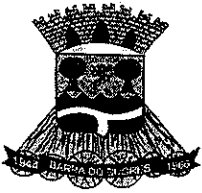
Foi analisado por esta Controladoria Geral de Controle Interno que o repasse para a Câmara Municipal de Barra do Bugres no Período anual de 2022, foi conforme os valores referente na tabela abaixo, assim como segue:

REPASSE DE DUODÉCIMO PARA A CÂMARA MUNICIPAL EM 2022

Mês de referência	VALORES MENSAIS	TOTAL
JANEIRO	R\$476.890,81	R\$476.890,81
FEVEREIRO	R\$476.890,81	R\$953.781,62
MARÇO	R\$476.890,81	R\$1.430.672,43
ABRIL	R\$476.890,81	R\$1.907.563,24
MAIO	R\$466.890,81	R\$2.374.454,05
JUNHO	R\$476.890,81	R\$2.851.344,86
JULHO	R\$476.890,91	R\$3.328.235,77
AGOSTO	R\$471.890,81	R\$3.800.126,58
SETEMBRO	R\$476.890,91	R\$4.277.017,49
OUTUBRO	R\$476.890,91	R\$4.753.908,40
NOVEMBRO	R\$476.890,91	R\$5.230.799,31

David Marques de Queiroz
 Controlador Geral
 CRC/MT- 009201/O-2





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

DEZEMBRO	R\$507.890,81	R\$5.738.690,12
TOTAL DEZEMBRO	R\$5.738.690,12	

Fonte: Relatório Tesouraria

9 DAS DIÁRIAS

No que tange aos gastos com diária civil, foi observado neste segundo semestre os seguintes valores mês a mês, assim como segue a tabela abaixo:

DOS GASTOS COM DIARIAS MÊS A MÊS NO PERÍODO ANUAL DE 2022

MÊS DE REFERÊNCIA	VALORES MENSAIS	TOTAL
JANEIRO	R\$26.640,00	R\$26.640,00
FEVEREIRO	R\$21.630,00	R\$48.270,00
MARÇO	R\$35.240,00	R\$83.510,00
ABRIL	R\$31.730,00	R\$115.240,00
MAIO	R\$34.000,00	R\$149.240,00
JUNHO	R\$37.560,00	R\$186.800,00
JULHO	R\$0,00	R\$186.800,00
AGOSTO	R\$42.100,00	R\$228.900,00
SETEMBRO	R\$32.810,00	R\$261.710,00
OUTUBRO	R\$28.530,00	R\$290.240,00
NOVEMBRO	R\$29.270,00	R\$319.510,00
DEZEMBRO	R\$15.810,00	R\$335.320,00
TOTAL	R\$335.320,00	

Fonte: Relatório Tesouraria

10 DAS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA CGCI

No que tange as orientações técnicas emitidas por esta controladoria foram realizadas as seguintes formas de orientações de forma recomendatória:

- 12 pareceres sobre contratos de comissionados;
- 12 pareceres para contratos de pessoal e teste seletivos;
- 14 pareceres orientativos;
- 03 notas técnicas;
- 06-RELATÓRIO DE AUDITORIA - APRIMORA


David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2

16



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Neste sentido, valem salientar que todos os documentos acima foram enviados ao departamento do APLIC desta municipalidade para envio a TCE/MT.

11 CONCLUSÃO

Neste contexto, esta Unidade de Controle Interno, em observância a Lei Federal nº 4.320/64 Lei Federal nº 8.666/93 Lei Complementar nº. 101/2000, Constituição Federal de 1988, e outros dispositivos normativos vem emitir o parecer prévio sobre as contas de Governo do ano calendário de 2022, para que este relatório possa compor as contas anuais da atual gestão.

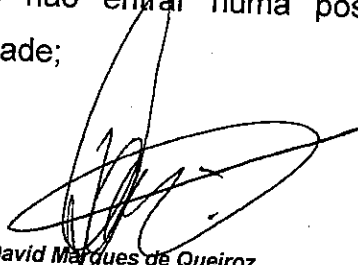
Esta Unidade de controle vem através deste relatório emitir o presente parecer prévio no sentido de que não foi encontrado algo que desabone as condutas dos gestores supracitados.

Desta forma, o que se observa se é que as dividas fluutuante e dividas fundada supracitadas encontra muito alta conforme pode ser visto, podendo levar a uma insolvência geral das contas públicas desta municipalidade.

Neste sentido, esta CGCI apresenta que os registros e documentos traduzem adequadamente a execução orçamentário-financeira do corrente ano, conforme análise ora comentada, e faz as seguintes recomendações:

11.1 Da recomendações

- a) Levando em consideração que o Saldo para os exercícios futuros das dívidas fluutuantes (R\$12.933.945,78) juntamente com as dividas fundadas (R\$ 11.785.344,19) se encontra em um **total de R\$ 24.719.289,97**, esta CGCI **recomenda-se** que a atual Gestão executiva comece a pagar de imediato os fornecedores/dividas fluutuantes no sentido de não entrar numa possível insolvência das contas públicas desta municipalidade;


David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2

17



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

- b) Levando em consideração ainda que os gastos anuais com empresa terceirizadas estão em valores elevadíssimos (R\$ 26.590.340,18), **Recomenda-se** que atual gestão diminua os mesmos no mínimo em 50% (cinquenta por cento).

É o Parecer da Controladoria Geral de Controle Interno, relativo às contas semestrais de Gestão do 2º semestre do ano de 2022, da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT.

SMJ.

Barra do Bugres-MT, 28 de abril de 2023.

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2